



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar a criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Rua São José, 231 – FONE/FAX (19) 3863-1363 – CEP 13974-290 – ITAPIRA – SP
E-mail: larsaojoseita@gmail.com

REGIMENTO INTERNO LAR SÃO JOSÉ:

Rua: São José 231 Nova Itapira Fone: (19) 38631363 (19) 38437078
Ou(19) 998402640 (CELULAR EQUIPE TECNICA)

HORÁRIOS :

TURMA MANHÃ	Entrada 7:30 as 8:00	Café 8:00	Almoço 10:45	Saída 11:30 as 12:20
TURMA TARDE	Entrada 11:45 as 12:00	Almoço 12:00	Café 15:00	Saída 16:00 as 16:20

HIGIENE E VESTUÁRIO:

- 1- As crianças e adolescentes devem vir para a Instituição com cabelos limpos, penteados e amarrados;
- 2- Todas as roupas, calçados, uniforme escolar e objetos devem ser marcados. A instituição não se responsabiliza pela perda dos mesmos;
- 3- As crianças de 4 a 6 anos, trazer sempre uma troca de roupa, para eventualidades que possam ocorrer.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1- O responsável deve avisar que a criança ou adolescente que apresentar algum problema de saúde deve enviar ao Lar atestado médico;
- 2- Quando necessário tomar remédio no período em que está no Lar, o responsável deverá vir administrar;
- 3- Não deve trazer doces, salgadinhos e objetos como: **celular**, jóias, bijuterias, brinquedos e maquiagem;
- 4- A criança só será entregue a outra pessoa que não seja o responsável, mediante autorização por escrito no caderno com a assinatura do responsável;
- 5- No horário em que a criança ou adolescente está na Instituição ela poderá sair para participar de outras atividades, mediante a justificativa por escrito do órgão competente. Em casos de consulta médica, trazer a declaração de consulta ou atestado
- 6- Trazer sempre caderno de recados;

DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS:

Aos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente atendida pelo Lar São José compete:

- Participar de todo processo social, psicológico e educativo, demonstrando interesse e boa vontade em cooperar para que a criança aproveite o máximo desta oportunidade;
- Participar das reuniões familiares e colaborar nos Mutirões para realização de eventos promovidos pela Entidade.



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar a criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Rua São José, 231 – FONE/FAX (19) 3863-1363 – CEP 13974-290 – ITAPIRA – SP

E-mail: larsaojoseita@gmail.com

- Acolher as orientações, os horários e o cronograma de funcionamento;
- Para um atendimento de qualidade solicitamos que o horário seja agendado com a Assistente Social ou Psicóloga;
- Cooperar para que a criança não falte e se responsabilize com as atividades desenvolvidas;
- Durante o período de acolhimento na entidade, serão realizadas pela Assistente Social ou Psicóloga visitas domiciliares, atendimentos individuais aos familiares, atendimento individual e grupal as crianças e adolescentes e reuniões de pais ou responsáveis, onde solicitamos a compreensão de todos para um trabalho de qualidade.
- Renovar anualmente o compromisso (matricula ou matrícula) com a Entidade;
- AVISAR IMEDIATAMENTE MUDANÇAS DE ENDEREÇO, EMPREGO E TELEFONE;
- Pedir o cancelamento da matricula, quando julgar oportuno, apresentando às causas que motivam o desligamento.
- Autorizar se necessário o encaminhamento da situação socioeconômica da família aos Órgãos Públicos e Conselhos no qual a Entidade está vinculada,
- Autorizar a utilização de fotos da criança ou adolescente, para relatórios, apadrinhamento, redes sociais da entidade e publicação em jornais,
- Autorizar a participação em passeios pedagógicos e sociais na cidade de Itapira e outras.
- **OBS:** Ao completar 15 anos o adolescente é desligado automaticamente da Entidade e encaminhado para outros projetos correspondentes a sua idade.